



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2196

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2196

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.887, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Retifica Decreto nº 6876, de 06 de dezembro de 2022.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o at. 2º e a data do fecho, do Decreto nº 6876, de 06 de dezembro de 2022:

...

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de dezembro de 2022.

...

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. ”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
GABRIELA ANTONIO FEITOSA	RG: 60.628.779-6	19/12/2022
RAFAEL DE ALMEIDA INGNÁCIO	RG: 57.821.121-X	19/12/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 dezembro 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de

dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SNJVIR 019/2022 **27 de dezembro de 2022.**

“Suspende o recebimento de documentos nos dias em que especifica.”

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento de fluxos internos do corpo jurídico municipal referente ao ano civil de 2022 e a migração de dados para o ano de 2023;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o recebimento de quaisquer documentos pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pela futura Procuradoria-Geral do Município nos dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 113/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102864/2022, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a SRA. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG - 40.289.482-0 e CRC nº 1SP340457/0-1, e do Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do CONVÊNIO Nº 102864/2022, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para construção de Praça - Bairro Jardim Alvorada.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2196

Página 3 de 4

revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a SRA. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG - 40.289.482-0 e CRC nº 1SP340457/0-1, e do Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do CONVÊNIO firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para construção de Praça - Bairro Jardim Cotrim.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 115/2022, de 20 de DEZEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica alterado do art. 5º, da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ART. 5º - Os trabalhos serão levados a efeito até 28 de fevereiro de 2023, podendo este ser prorrogado mediante

justificativa e por meio de portaria do Secretário Municipal de Governo.

...

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 086/2022
26 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre ajuda de custo, a senhora: Barbara Luiza Martins Barbosa, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido Programa.”

CONSIDERANDO a Portaria GM/M.S nº 3.193, de 2 de agosto de 2022

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 26 de dezembro de 2022, ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a **Sra. Barbara Luiza Martins Barbosa**, conforme Portaria GM/M.S nº 3.139, de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.

Início: 26/12/2022 - Encerramento: 09/01/2023 - Horário 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 09/01/2023 - Horário: 09h00min.

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2196

Página 4 de 4

FUTURA E PARCELADA DE MONUMENTOS INSTALADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de dezembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **075/2022** - Processo Administrativo nº **305/2022** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTALAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **vinte e sete dias do mês de dezembro de 2022 às 14h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujos seus itens foram ADJUDICADOS à proponente: **REMOV GESTÃO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 18.045.204/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 695.600,00** (seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 27 de dezembro de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

ATA RESUMIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Aos VINTE E SETE dias do mês de DEZEMBRO de 2022, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Quando ao final da etapa de lances, o único licitante credenciado para o presente feito: **G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 45.970.327/0001-24) não se encontrava *on-line* para negociação, e seu valor proposto no item 14 do Lote 2 estava acima do estimado para o presente, assim sendo, o certame foi julgado como FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão.

Viradouro, 27 de dezembro de 2022.

GABRIEL PERRONE.

Pregoeiro.

Portaria 47 de 05 de maio de 2022.